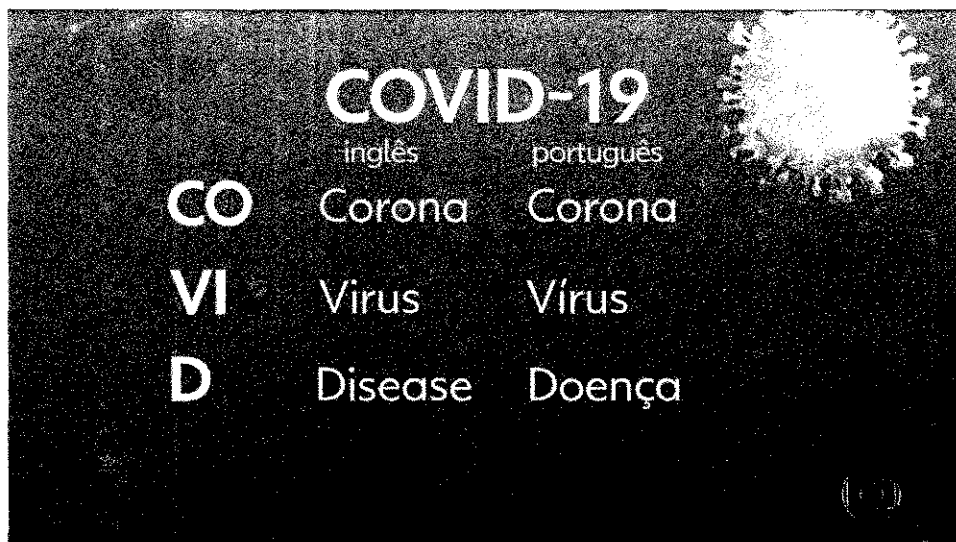
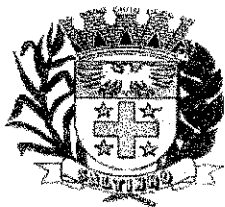


PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA COMBATE AO COVID-19

2020





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SALTINHO

PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO LISI

VICE-PREFEITO
Hélio Franzol Bernardino

DIRETOR ADMINISTRATIVO
João Marcelo Agostini

DIRETOR SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ariela M de O. Montebello

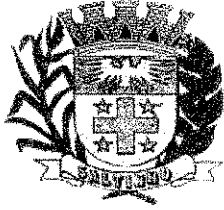
DIRETOR DE OBRAS
Carlos Eduardo Torrezan

DIRETOR DE EDUCAÇÃO
Amarildo J. Rodrigues

DIRETOR DE FINANÇAS
Fernando Hippólito

DIRETOR DE SAÚDE
Patrícia Ruschel

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
João Vitor Arruda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
CNPJ: 12.021.851/0001-08
Departamento de Saúde
E-mail: direção.saude@saltinho.sp.gov.br

1. Breve Histórico da COVID-19

O que é coronavírus? (COVID-19)

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1...

2. Caracterização do município

O município de Saltinho tem a área da unidade territorial de 99,738 Km², e sua população estimada em 2017 foi de 8.019 habitantes (segundo IBGE 2017); sendo um total de população urbana de 6.656 pessoas (83%) e rural de 1.363 pessoas (17%). Nesta população, caracteriza-se em média e nos últimos anos uma dependência de 72,79% do Sistema Único de Saúde - SUS.

Sendo assim, o Departamento de Saúde é o órgão encarregado de desenvolver as atividades relativas a proporcionar assistência médica, hospitalar e odontológica à comunidade, mediante convênios ou individualmente; a administração e manutenção das unidades municipais de saúde; promover a realização de campanhas de vacinação, de combate a endemias e erradicação de moléstias; promover a vigilância sanitária e de controle profilático do Município; e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Atualmente o Município está com a seguinte rede de atenção em saúde instalada:

01 Unidade Mista de Saúde (UMS), que realiza atendimento nos métodos tradicionais de assistência; ações na atenção básica e procedimentos, ações e serviços de média complexidade. As atividades desenvolvidas na Unidade abrangem desde consultas médicas, procedimentos de enfermagem, Raio-X; consultas: odontológicas, psicológicas, psiquiátricas, fonoaudiológicas, fisioterapêuticas, ginecológicas, cardiológicas, pediátricas, pequenas cirurgias; até serviços

terceirizados de ultra-sonografia, mamografia, laboratório de análises clínicas, endoscopia, teste ergométrico, holter 24 horas e ecocardiograma. Dos recursos humanos, o corpo clínico da Unidade consiste em: 05 Médicos de Pronto-atendimento, 05 Médicos Plantonistas, 02 Pediatras, 01 Ginecologista, 01 Cardiologista, 01 Psiquiatra, 02 Dentistas, 02 Auxiliares de Dentista, 03 Fisioterapeutas, 01 Psicóloga, 01 Fonoaudióloga, 02 Técnicos de raio-X, 01 Farmacêutico, 01 Assistente Social, 05 Enfermeiros, 07 Técnicas de Enfermagem, 07 Auxiliares de enfermagem, 09 Atendentes, 02 Atendente/Faturista, 02 Escriturárias, 07 Motoristas de Ambulância, 03 Zeladores, 02 Agendamento, 01 Agente de Saúde, 01 Agente Sanitário.

A Unidade de Saúde atende em regime de pronto-atendimento clínico (porta aberta/demanda espontânea) de segunda-feira à sexta-feira das 07h às 22h. Sábados, domingos e feriados atende urgências e emergências das 07h às 19h. As consultas de especialidades são realizadas mediante agendamento das 07:00h às 17:00h. Após às 22h realizamos o transporte do paciente até a UPA- VILA CRISITNA em Piracicaba.

O Município não conta com Pronto Socorro nem Hospital, portanto a Unidade Mista de Saúde absorve como único local para atendimento da comunidade, toda a demanda de atendimentos de baixa, média e alta complexidade, encaminhando para serviços de referência.

Sendo assim a Unidade Mista de Saúde desenvolve ações do Componente da Atenção Básica em Saúde e atua também com uma estrutura de complexidade intermediária; realiza o atendimento pré-hospitalar (transporte de baixa complexidade) até as portas de urgência e emergência hospitalares. As ações de urgência e emergência são muitas vezes subsidiadas pela sala de estabilização situada na Unidade de Saúde, para em seguida o paciente ser encaminhado, via central de vagas, aos hospitais de referências. Nossa Unidade Mista de Saúde conta com 02 Leitos de Observação Feminina, 02 Leitos de Observação Masculina e 02 Leitos de Observação Pediátrico. Diante da Pandemia da COVID-19, disponibilizamos os dois leitos de observação masculina para Isolamento Provisório dos pacientes com Suspeita Clínica.

3. Estratégias do Departamento Municipal de Saúde para o Enfrentamento da COVID-19

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)

- 1) Equipe de Atendimento: Profissionais de Saúde, Funcionários e Servidores
- A segurança dos profissionais de saúde é fator essencial para sucesso do enfrentamento da pandemia. Médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, técnicos em radiologia, entre outros, estão paramentados com Equipamento de Proteção Individual (EPI), de acordo com as normas técnicas das Vigilâncias

Sanitária e Epidemiológica e ANVISA.

- A proteção estende-se também aos profissionais das áreas administrativas dos serviços de saúde, tais como recepção, segurança, limpeza, manutenção, entre outros, sobretudo para aqueles com contato direto com os pacientes.

2) Serviços Ambulatoriais

a. Higienização e Limpeza

- Ampliamos a frequência da limpeza da unidade, principalmente banheiros, maçanetas, corrimão e piso locais da unidade com grande fluxo de pessoas (pacientes e colaboradores), com álcool 70% ou solução de água sanitária.
- Álcool em gel está sendo disponibilizado em pontos estratégicos na unidade (por exemplo, entrada, guichês de triagem, guichês de atendimento, sala de espera, saída, relógios de ponto).
- Colocação de cartazes de aviso em locais estratégicos (por exemplo, a entrada, guichê de triagem) solicitando que os pacientes e funcionários utilizem máscara de proteção, caso apresentem qualquer um dos sintomas da doença (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz e dispneia).
- Orientamos o paciente a usar sua própria caneta para assinatura ou providenciar a limpeza contínua da mesma. A caneta do colaborador deve ser de uso pessoal.

b. Pós-Atendimento

- A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SALTINHO está contatando os pacientes para orientar sobre possível cancelamento e posterior reagendamento de consultas, exames e procedimentos eletivos, desde que sem prejuízo imediato à evolução clínica do paciente;
- A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SALTINHO, tem realizado consultas médicas por telefone sempre que a hipótese diagnóstica permitir (critério decidido pelo médico);
- As receitas médicas de medicamentos são solicitadas por telefone e, após o médico consultar o prontuário do paciente, a receita é emitida;
- Os pacientes estão sendo orientados para que, em caso de suspeita de Covid-19 ou contato com caso suspeito nos últimos 14 dias, liguem para a unidade visando o cancelamento da consulta/exames/procedimento.
- Os serviços referenciados NÃO-URGENTES, foram suspensos temporariamente;

3. Recepção

- Na recepção da Unidade Mista de Saúde de Saltinho os pacientes estão sendo triados e todo e qualquer paciente que apresentar os sintomas da doença (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz e dispneia) será colocado em isolamento e orientado, de acordo com protocolo assistencial. Esses pacientes estarão recebendo máscaras cirúrgicas, se disponíveis. Os demais pacientes estão sendo orientados sobre aspectos de prevenção da doença (cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir, lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel, evitar aglomerações, manter ambientes ventilados, não compartilhar objetos pessoais), e estamos disponibilizando meios de higienização das mãos, tais como álcool em gel e lavatórios com sabão e papel toalha.
- Os pacientes de risco (idosos acima de 60 anos, portadores de comorbidades e imunodeprimidos) estão sendo orientados sobre a utilização de máscaras cirúrgicas, se disponíveis, e acerca de prevenção em suas rotinas diárias e ao longo da permanência no serviço. São consideradas comorbidades a presença de hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Estamos permitindo somente 1 (um) acompanhante por paciente, restrito aos casos previstos em lei (abaixo de 18 e acima de 65 anos de idade e gestantes) e/ou por necessidade do procedimento a ser realizado. O acompanhante também é orientado acerca de aspectos de prevenção da doença. A recepção da Unidade Mista de Saúde de Saltinho tem sido higienizada constantemente, mantida arejada e organizada com o intuito de evitar a aglomeração através de ações como o espaço entre cadeiras e longarinas; estamos sugerindo que o acompanhante aguarde do lado de fora do serviço ambulatorial;
- Orientamos aos pacientes que evitem circulação e não transitem pelo ambulatório após encerramento do seu atendimento.

4. Controle. Todos os pacientes devem ser orientados a usar máscara cirúrgica e evitar o contato com outras pessoas, bem como evitar locais fechados e aglomerações, como supermercados, lojas, academias, clubes, igrejas, escolas, etc. Além disso, os pacientes devem evitar locais fechados e aglomerações, como supermercados, lojas, academias, clubes, igrejas, escolas, etc. Além disso, os pacientes devem evitar locais fechados e aglomerações, como supermercados, lojas, academias, clubes, igrejas, escolas, etc.

- Eventuais faltas estarão justificadas em função da

situação, devendo ser o paciente novamente contatado em momento oportuno. As atividades de grupo e sessões coletivas de tratamento terapêutico foram canceladas para evitar interação social entre pacientes e entre estes e profissionais de saúde.

- Os agendamentos essenciais estão sendo disponibilizados via telefone, para evitarmos a aglomeração de pessoas;
- Nossos profissionais de saúde estão focando suas ações em auxiliar, por diversos meios, a população usuária para as melhores condutas de prevenção e enfrentamento da doença, utilizando-se dos meios de comunicação adequados para tanto.

a. Disponibilidade de informações está seguindo a Nota Técnica CAF 01/2020 para as diretrizes e procedimentos referentes à assistência farmacêutica, disponível no link:

<http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmacautica/notas-tecnicas>

4. Classificação de risco e manejo clínico do paciente

O município seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para o adequado atendimento de casos suspeitos. De acordo com os sinais e sintomas apresentados, os pacientes serão classificados de acordo com protocolo do Ministério da Saúde.

5. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

População: 8.019 habitantes

Responsável Técnica pela Organização da Assistência: ALINE CRUZ REGONHA

Diretor Clínico: Allan Spada Maimone

E-mail: direção.saude@saltinho.sp.gov.br

Fone: (19) 34397710/34391456 celular: (19) 997631253

Número de casos de COVID19: 0

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Contingência está sendo coordenado pelo Departamento Municipal de Saúde. A fase PREVENTIVA foi iniciada em 13 de Março de 2020.

O processo de elaboração desse instrumento compreendeu momentos de identificação das necessidades de saúde e de análise situacional do Município que subsidiaram a definição das diretrizes, objetivos e metas para o período que compreenderá o plano de ação de enfrentamento a COVID-19.

Sendo assim, as ações e metas do Plano serão monitoradas DIARIAMENTE, através de reuniões entre as equipes e os funcionários que compõem as diretrizes, bem como os demais Departamentos Municipais envolvidos. São realizadas reuniões matinas, todos os dias da semana,

incluindo sábados, domingos e feriados para deliberarmos sobre o enfrentamento à COVID-19.

Importante informar que todas as ações seguem os Protocolos disponibilizados pelo MINISTÉRIOS DA SAÚDE e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO.

Saltinho, 13 de março de 2020.

Patrícia Ruschel
Diretora de Saúde